

DECRETO LEGISLATIVO Nº157/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

A Câmara de Vereadores de Barra Bonita/SC, faz saber a todos que foi aprovado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Barra Bonita/SC, referente ao exercício financeiro de 2019, acompanhando o Parecer Prévio exarado pela Diretoria de Contas de Governo, através do Relatório n. 188/2020, no processo n. PCP 20/00122900, bem como o Voto do Relator exarado no processo PCP 20/00122900.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita/SC, 27 de abril de 2021.

NEIR IZIDORO MITTMANN

Presidente do Poder Legislativo Municipal